



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Praça Cívica, 300 - Bairro Centro - CEP - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

REUNIÃO TRIMESTRAL DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

1. Identificação do Documento

| | |
|--|---------------------------------------|
| Projeto/release: CGRGO | |
| Relator do documento: Gianricardo Afra Borges | Data da preparação: 11.03.2024 |

2. Identificação da Reunião

| | | |
|--|---|------------------------------|
| Data da reunião: 11.03.2024 | Horário Início: 14h Horário final: 14:50h | Local: Virtual (Zoom) |
| Líder da reunião: Dr. Vinícius de Castro Borges | Telefone: 62 3362-1551 | |
| Objetivo da reunião: Reunião Trimestral do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição (CGRGO) | | |

3. Participantes da Reunião

| Nome | Seção | Assinatura |
|---|-------------------------------|------------|
| Dr. Vinícius de Castro Borges (125 ZGO) | Magistrado - Membro do Comitê | Digital |
| Loirí Schwingel (TRE-GO) | COPS - TRE/GO | Digital |
| Welinton Pereira da Silva (TRE-GO) | COAD-TRE/GO | Digital |
| Wesley Francisco Machado Napoli (TRE-GO) | ATEND - TRE/GO | Digital |
| Gianricardo Afra Borges (53ZGO) | Servidor - Membro do Comitê | Digital |
| Luiz Henrique Borges de Azevedo Silva (49ZGO) | Servidor - Membro do Comitê | Digital |
| Tânio Batista de Oliveira (125ZGO) | Servidor - Membro do Comitê | Digital |
| Vítor Carneiro Ramos (123ZGO) | Servidor - Membro do Comitê | Digital |

4. Pauta

a) SEI [23.0.00009573-7](#) - Curso de Ambientação a novos Magistrados que entrem em exercício nas Zonas Eleitorais - definida a metodologia do curso, que se dará via TRILHAS DE CONHECIMENTO, bem como webinários em datas a serem definidas. Weliton (COAD/TRE-GO), informou que a VPCRE, também tem um projeto no sentido da expansão das orientações e ambientação a novos magistrados, de modo que ambos poderão caminhar juntos.

b) Solicitação da 11ª Zona Eleitoral de Formosa, de constituição de força-tarefa para análise dos processos de registro de candidaturas (RCand), Representações(Rp) e Prestações de Contas - Eleições para 2024 (SEI [23.0.000013730-8](#)) - A DG manifestou no sentido de ser atribuição da SGP a criação dessas forças-tarefa, e que Administração fará o monitoramento das

necessidades das zonas, via painéis BI. A colega Loirí (COPS) nos informou sobre o projeto das forças-tarefa para o fechamento do cadastro eleitoral de 2024, e que está sendo formatado um projeto de forças-tarefa para o Registro de Candidatura – RCAND, com supervisão da Secretaria Judiciária (SJD), e também para análise das prestações de contas dos eleitos, com orientação da ASEPA/TRE-GO. E que a SGP, está monitorando as necessidades das Zonas Eleitorais com carência de servidores.

c) SEI 23.0.000013372-8 - análise da possibilidade de sobrestamento dos autos de processos de prestação de contas, até a devolução do AR, conforme exigência do § 2º, do art. 32-A da Res. TSE nº 23709/2022. A VPCRE, via COAD manifestou nos autos no sentido de não ser recomendado a suspensão ou sobrestamento dos autos de processos de prestação de contas até a devolução do AR, no caso das comunicações aos órgãos partidários superiores da sanção de desconto ou suspensão de recebimento de cotas de Fundo Partidário, devendo ser cumprido o disposto no § 2º, do art. 32-A da Res. TSE nº 23709/2022, sem alterações subjetivas. Como encaminhamento o colega Weliton (COAD) nos informou que a Coordenadoria irá expedir uma orientação às Zonas Eleitorais sobre o tema.

d) Criação de Grupo de Apoio as Zonas Eleitorais (SEI 23.0.000011551-7) – Já existe Minuta de Resolução no sentido de ser criada a Assistência Judiciária Eleitoral Remota (AJER), unidade de apoio, assessoramento jurídico e de processamento de feitos do primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral de Goiás, sendo vinculada à Corregedoria Regional Eleitoral (CRE), sendo destinada a esta unidade duas funções comissionadas, sendo uma de nível FC 06 e outra FC 01. O colega Weliton (COAD), tendo em vista os questionamentos dos membros do Comitê, face as dúvidas levantadas sobre as atribuições desta unidade, ficou de encaminhar no Grupo de WhatsApp do Comitê, maiores informações.

e) Outros assuntos – A colega Loirí (COPS) informou que a SGP está envidando esforços no sentido de se alterar a Resolução que trata do tema da requisição de servidores no âmbito do TRE/GO, de modo a flexibilizar a exigência do servidor a ser requisitado ser da mesma jurisdição do juízo solicitante. De modo que haverá uma reunião esta semana, com os Gabinetes dos Juízes-membros, para tratarem sobre o tema.

O colega Weliton (COAD), nos informou que estará sendo publicado nos próximos dias, o novo Manual do Cadastro Eleitoral, que auxiliará os colegas das zonas eleitorais, nas questões atinentes a operacionalização do Sistema ELO. Nos relatou também a existência de projetos tramitando na VPCRE, sobre os seguintes temas: **1) voto do Preso Provisório; 2) voto de Indígenas e Quilombolas; 3) Vistoria dos Locais de Votação; 4) Resolução sobre a destinação de Penas Pecuniárias; 4) Projeto de um cadastro específico de Advogados Voluntários, no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás, para facilitar a nomeação de advogados dativos pelas Zonas Eleitorais quando necessário nos processos em trâmite; 5) Publicação antecipada da Portaria do Poder de Polícia do Juiz Eleitoral para estas Eleições Municipais de 2024 (possivelmente no mês de maio); 6) Vistoria de locais de votação (as quais pretende-se que sejam antecipadas até o final do mês de abril).**

O colega Wesley Napoli (ATEND), solicitou o apoio das unidades de primeiro grau no preenchimento de formulário específico sobre a acessibilidade dos locais de votação. Discorreu ainda, sobre a finalização do projeto de fusão da Comissão de Servidores das Zonas Eleitorais (Comservzonas) e da Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais – INTEGRAZONAS

5. Deliberações finais

Data para a próxima reunião: a ser definida e informado no Grupo de WhatsApp do Comitê.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CARNEIRO RAMOS, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 12/03/2024, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS DE CASTRO BORGES, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELITON PEREIRA DA SILVA, COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO**, em 12/03/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY FRANCISCO MACHADO DE NAPOLI, ACESSOR DE ATENDIMENTO, SUSTENTABILIDADE E SUPORTE AS ZONAS - ATEND**, em 12/03/2024, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0745692** e o código CRC **A1E7E383**.
